

LEI Nº 3.117,
De 09 de novembro de 2007.

**QUE INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O
RODEIO CRIOULO DO CTG A VOLTA DOS FARRAPOS
(COMANDAÍ).**

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Comemorações de Aniversário do Município de Santo Ângelo, o Rodeio Crioulo promovido pelo CTG A VOLTA DOS FARRAPOS do Distrito de Comandai, realizado anualmente no mês de março, abrindo as festividades de aniversário do Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de novembro de 2007.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.